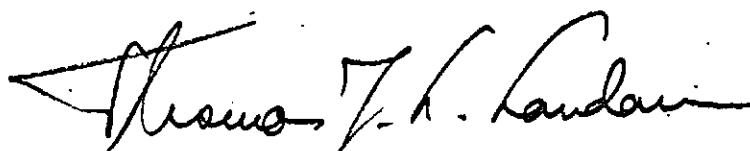




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 386/DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 6.859 / 1964, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno c/130,625 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Av. ANTONIO CARLOS-BR-135 (Contorno de Belo Horizonte), entre as estacas 290, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ FERREIRA VILAÇA e situada no Bairro Jardim Inconfidência (Lote 10-Quadra 8), município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
<i>Arquivo eletrônico</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI